



EDITAL Nº 65/2014

Nuno José Gonçalves Mascarenhas, Presidente da Câmara Municipal de Sines, ao abrigo do nº 1 do artº 56º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro, torna público, de que em reunião de Câmara Ordinária de 05 de setembro de 2014, foram tomadas as seguintes deliberações com eficácia externa:

- Aprovado o pedido de isenção do pagamento de taxas, requerida pela MUSA – Mulheres Unidas, Socialmente Ativas da CPLP em Sines, para evento a realizar nos próximos dias 12 e 13 de Setembro de 2014;
- Aprovado o adiantamento no valor de 3.000,00 € ao Andebol Clube de Sines;
- Aprovada a fixação taxa de municipal de direito de passagem em 0,25 para o ano 2015;
- Aprovada a fixação da taxa de participação variável no IRS em 4,9 % para o ano 2015;
- Aprovada a fixação das taxas de IMI para 2015:
 - 0,8 % Prédios Rústicos;
 - 0,36 % Prédios Urbanos;
 - a) Criação de um núcleo, diferenciado na ZIL II, conforme o n.º 6 do artigo 112º do CIMI, na redação da lei n.º 64-B/2010, de 30.12, nos seguintes termos:
 - Majoração das respetivas taxas em 30 % para prédios urbanos que se encontrem devolutos, ou seja cujas benfeitorias se encontrem inacabadas e/ou ao abandono;
 - Minoração das respetivas taxas em 30 % para prédios comerciais, industriais ou para serviços;
- Aprovada a fixação da taxa máxima de Derrama – 1,5 % para as empresas com um volume de negócios superior a 150.000,00 € e a isenção para as empresas com volume de negócios que não ultrapasse os 150.000,00 €.

Sines, 08 de setembro de 2014.

O Presidente da Câmara

Nuno José Gonçalves Mascarenhas

Do presente edital foram elaborados 2 exemplares, compostos por 1 página cada, ficando um exemplar arquivado no serviço emissor (GP) e outro entregue no Serviço de Expediente Geral para divulgação.